



OFÍCIO SMTT Nº 6/2023/ENG

Pouso Alegre, 23 de Janeiro de 2023.

Ao Senhor Ely da Autopeças

Vereador do Município de Pouso Alegre - MG

Assunto: Resposta a Indicação Nº 35/2022

Senhor Vereador,

Cumprimentando cordialmente V.S.^a e em atenção a indicação evidenciada em assunto, o qual solicita a instalação de redutor de velocidade na Rua Argentina Grossi Tonini, altura do nº250, bairro Pão de açúcar.

Esclareço que, essa demanda será avaliada minuciosamente, considerando que o lugar descrito possui inclinação incompatível com o dispositivo solicitado. Ainda reforço a particularidade de que há tráfego de ônibus nesse local, fazendo-se indispensável à supramencionada análise.

Informo que esta solicitação passará por estudo técnico e por análise de funcionalidade, e caso a construção de redutores de velocidade seja a melhor solução para o problema relatado, será providenciado em momento hábil.

Diante do exposto e reafirmando nosso compromisso com a coletividade, apresento meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Marcio Eli Barbosa Júnior

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes



OFÍCIO SMTT N° 7/2023/ENG

Pouso Alegre, 23 de Janeiro de 2023.

Ao Senhor Ely da Autopeças
Vereador do Município de Pouso Alegre - MG

Assunto: Resposta a Indicação N° 47/2022

Senhor Vereador,

Cumprimentando cordialmente V.S.^a e em atenção a indicação evidenciada em assunto, o qual solicita a instalação de redutor de velocidade na Rua Monsenhor Dutra, altura do n°927, bairro Santo Antônio.

Esclareço que a implantação de redutores de velocidade deve seguir o que é preconizado no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume VI, de Dispositivos Auxiliares, contido na **Resolução do CONTRAN n° 973 de 18 de julho de 2022**, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas. Esta mesma normativa estabelece a necessidade de realização de estudo técnico prévio para análise da viabilidade desse tipo de solução para as vias.

Informo que esta solicitação passará por estudo técnico e por análise de funcionalidade, e caso a construção de redutores de velocidade seja a melhor solução para o problema relatado, será providenciado em momento hábil.

Diante do exposto e reafirmando nosso compromisso com a coletividade, apresento meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Marcio Eli Barbosa Júnior

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes



OFÍCIO SMTT Nº 8/2023/ENG

Pouso Alegre, 23 de Janeiro de 2023.

Ao Senhor Ely da Autopeças

Vereador do Município de Pouso Alegre - MG

Assunto: Resposta a Indicação Nº 58/2022

Senhor Vereador,

Cumprimentando cordialmente V.S.^a e em atenção a indicação evidenciada em assunto, o qual solicita que seja realizada a pintura de faixa de pedestre em frente ao Colégio Galileu, na Avenida das Carmelitas, nº45, bairro Fátima 2.

Esclareço que, essa sinalização será reforçada.

Diante do exposto e reafirmando nosso compromisso com a coletividade, apresento meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Marcio Eli Barbosa Júnior

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes



OFÍCIO SMTT Nº 9/2023/ENG

Pouso Alegre, 23 de Janeiro de 2023.

Ao Senhor Ely da Autopeças

Vereador do Município de Pouso Alegre - MG

Assunto: Resposta a Indicação Nº 60/2022

Senhor Vereador,

Cumprimentando cordialmente V.S.^a e em atenção a indicação evidenciada em assunto, o qual solicita a instalação de redutor de velocidade na Rua Tenente José Jorge da Costa, em frente à igreja, no bairro Jatobá.

Esclareço que a implantação de redutores de velocidade deve seguir o que é preconizado no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume VI, de Dispositivos Auxiliares, contido na **Resolução do CONTRAN nº 973 de 18 de julho de 2022**, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas. Esta mesma normativa estabelece a necessidade de realização de estudo técnico prévio para análise da viabilidade desse tipo de solução para as vias. Informo que esta solicitação passará por estudo técnico e por análise de funcionalidade, e caso a construção de redutores de velocidade seja a melhor solução para o problema relatado, será providenciado em momento hábil.

Diante do exposto e reafirmando nosso compromisso com a coletividade, apresento meus agradecimentos.

Atenciosamente,


Marcio Eli Barbosa Júnior

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes